



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1781

SUMÁRIO

ADJ E HOM PREGÃO - 28/04/2023	2
Decreto 3016 - 28/04/2023	6
EDITAL DE HABILITAÇÃO - 28/04/2023	7
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - 28/04/2023	8
DECRETO 30172023 - 28/04/2023	9
Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 28/04/2023	11

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, MARMITAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL, COM LOCAL APROPRIADO, PARA FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL-PR**, de acordo com a ATA, aos licitantes abaixo descritos.

V. FERREIRA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA – ME
AMARAL E KAIBERS LTDA

Diamante do Sul, 28 de abril de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

PARTES: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: V. FERREIRA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA – ME

CNPJ: 07.387.920/0001-53

VALOR: R\$ 45.399,00(quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)

LOTE: 01

ATA Nº: 026/2023

DETENTOR DA ATA: AMARAL E KAIBERS LTDA

CNPJ: 16.846.306/0001-01

VALOR: R\$ 74.792,00(setenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais)

LOTE: 02

ATA Nº: 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, MARMITAS, REFRIGERANTES E ÁGUAMINERAL, COM LOCAL APROPRIADO, PARA FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00150 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00380 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00730 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00830 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00960 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001060 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001130 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001290 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001500 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001610 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001650 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001730 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001910 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
001830 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

002020 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

002110 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

002600 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

002250 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

002480 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

VIGÊNCIA: 27/04/2024

FORO: Guaraniáçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executivo Municipal

DECRETO Nº 3016/23

DATA: 24/04/2023

Súmula: Nomeia servidor para
exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Emerson Choupenski, RG 9.478.160-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo CC3, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 24 de abril de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
TOMADA DE PREÇOS 003/2023
EDITAL DE HABILITAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a seguinte proponente:

EMPRESAS
OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA. CNPJ Nº 10.718.171/0001-04

Diamante do Sul, 28 de abril de 2023.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente

Clarivonete Aparecida Guerra
Membro

Jocemara da Aparecida Cristo de Freitas
Membro



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação e propostas ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1º	OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA. CNPJ Nº 10.718.171/0001-04	R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Diamante do Sul, 28 de abril de 2023.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente

Clarivonete Aparecida Guerra
Membro

Jocemara da Aparecida Cristo de Freitas
Membro



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3017/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de dezembro de 2022, (LOA - Lei Orçamentaria anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00 .00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 18.000,00

Fonte: 768 – Transferência Voluntarias Públicas Estaduais.

Total.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 768 – Transferências Voluntarias Públicas Estaduais.....R\$ 25.000,00



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Total.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3114 - Decreto nº 3017/2023 de 28/04/2023			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar		Superáv it Financeiro	25.000,00	0,00	
Suplementar		Superáv it Financeiro	0,00	25.000,00	
Despesa					
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	7.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura		
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2950 00768 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	18.000,00	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura		
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2960 00768 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Superáv it Financeiro	Acréscimo	25.000,00	0,00
Suplementar		Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	25.000,00

